SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 10 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IV | Nº 0751

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEIRTURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI MUNICIPAL Nº 302/2012

LEI MUNICIPAL Nº 302/2012 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, instituído e administrado pela FAMUP, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Monte Horebe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, instituído e administrado pela FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA (FAMUP), por meio da Resolução nº 01/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Monte Horebe – PB, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2° A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3° A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famup, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4° As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5° Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba são reservados ao Município de Monte Horebe – PB.
§1º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

§2° O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º O Município fica autorizado a contribuir para a FAMUP, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Monte Horebe, Estado da Paraíba, 11 de outubro de 2012.

ERIVAN DIAS GUARITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6CAEC3B3

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, o resultado final da Licitação Tomada de Preços N.º 002/2013, que objetiva a **LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AOS TRABALHOS**

DESENVOLVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, **AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2013.**

Licitantes Vencedores:
ITEM 06: AGOSTINHO PEREIRA PINTO NETO – CPF 226.053.714-68 - Valor: R$ 8.280,00;
ITEM 01: ANA LEITE SOARES – CPF 518.666.684-04 - Valor: R$ 4.860,00;
ITEM 03: ROZILENE BORBUREMA – CPF 873.908.684-49 - Valor: R$ 4.800.
O valor global: R$ 17.940,00 (dezessete mil e novecentos e quarenta reais
Não foram atendidos os itens **02, 04, 05 e 07**.

Boa Vista - PB, 08 de janeiro de 2013.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:1609126A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 018/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012**, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, durante o exercício de 2013; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a Empresa Vencedora do Certame: **CONECT INFO – CNPJ 03.781.718/0001-50**, com o valor global de **R$ 106.958,50 (cento e seis mil e novecentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 09 de janeiro de 2013.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:5C5094F3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 017/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012**, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE DE TELECOMUNICAÇÕES - PROVEDOR DE CONEXÃO DEDICADA À INTERNET, DE 10 MEGAS FULLS - 10.240 KBPS -, POR MEIO DE REDE DE CABEAMENTO (UTP) COM A DISPONIBILIDADE DE 01 (UM) BLOCO DE IP REAL/26 E SERVIDOR DEDICADO, incluindo o acesso aos mais variados bancos de dados, com possibilidade de envio, cópia e gravação de arquivos de distintas naturezas, por um período de 12 (doze) meses, durante o exercício de 2013, para aplicação nas sedes dos seguintes órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, SECRETARIA DE SAÚDE, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, FARMÁCIA BÁSICA, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA LEITE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CRAS, incluindo-se ainda os serviços de manutenção; com base nos elementos constantes do processo correspondente, tendo como vencedora a Empresa **SAMUEL FERREIRA DA SILVA – CNPJ 09.617.993/0001-10**, com o Valor Global de **R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)**.

Publique-se.

Boa Vista - PB, 09 de janeiro de 2013.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:659279BD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório nº:	003/2013
Inexigibilidade nº:	003/2013
Origem:	Secretaria de Administração e Finanças
Objeto:	Contratação de Profissional de Notória Especialização para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica ao CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social do Município de Junco do Seridó-PB.
Fundamentação Legal:	Art. 25, inciso II, § 1º, combinado com o art. 13, inciso V da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Solicitação:	Secretária de Administração e Finanças
Ratificação:	Prefeito Municipal

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:2BF315CE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em face da documentação acostada e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2013**, que objetiva a *Contratação de Profissional de Notória Especialização para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica ao CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social do Município de Junco do Seridó-PB*, no valor total de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), até o dia 31.12.2013.**

Junco do Seridó-PB, 09 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:3106C79D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo licitatório nº 003/2013, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2013, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ouvida a Assessoria Jurídica.

Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da profissional **VITÓRIA MARIA COSTA DE MEDEIROS – OAB-PB Nº 12.640**, no valor total de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).**

Junco do Seridó-PB, 09 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:C935C93C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:	003/2013
Processo Licitatório nº:	003/2013
Inexigibilidade nº:	003/2013
Fundamento Legal:	Exposição de Motivos nº 003/2013 e Razões de Entendimento da CPL Art. 25, inciso II, § 1º, combinado com o art. 13, inciso V da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB – Contratante VITÓRIA MARIA COSTA DE MEDEIROS – Contratada CPF: 008.672.974-84 – OAB-PB Nº 12.640
Objeto:	Contratação de Profissional de Notória Especialização para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica ao CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social do Município de Junco do Seridó-PB
Valor:	R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
Unidade Orçamentária:	Secretaria de Administração e Finanças
Categoria Econômica:	3390.35 – Serviços de Consultoria
Período de Execução:	De 09.01.2013 até 31.12.2013

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:4F589C92

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a servidora **SABRINA DANTAS FERNADES,** matrícula nº 65330, do cargo de Agente Administrativo, com exercício na zona urbana deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Picuí-PB, 04 de janeiro de 2013.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 04/01/2013. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:29855D3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **CICERO AVELINO DE AZEVEDO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial com lotação no Gabinete do Prefeito, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a partir de 02/01/2013.

Picuí-PB, 09 de janeiro de 2013.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:65B95EAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **GUIONALDO NETO DANTAS**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial com lotação no Gabinete do Prefeito, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a partir de 02/01/2013.

Picuí-PB, 09 de janeiro de 2013.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8B70A0E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz de Direito da Comarca através do Ofício nº 002/2013, de 09 de janeiro de 2013,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba a servidora **NIVAILDA MARIA FREITAS DA SILVA**, matrícula nº 349, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, Classe B, nível IV, com ônus para esta Edilidade, devendo sua freqüência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 da Lei Complementar nº 01/2012.

Picuí-PB, 09 de janeiro de 2013.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E1FE0DA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **CELIANA DA COSTA ARAÚJO,** matrícula nº 451, Auxiliar Administrativo - III, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados com efeitos retroativos a partir de 07/01/2013 a 05/02/2013**.**

Picuí-PB, 09 de janeiro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8F06937D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – Centro – Pombal PB, às 09h00min horas do dia 28 de janeiro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PSICOTRÓPICOS DESTINADOS AO CAPS, CAPS INFANTIL, UBS E UPA DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 1.353. Informações no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34312204

Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal – PB, 08 de Janeiro de 2013

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Anne Katherine Martins de Araújo
Código Identificador:59D8672C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOR BOMBA E IMPLEMENTOS PARA O ABASTECIMENTO D ÁGUA DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34312204.

Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 09 de Janeiro de 2013

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:40EEAE7B

GABINETE
DECRETO 1.631 DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA) e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (CMD) do Poder Executivo Para Exercício Financeiro de 2013, e dá providências correlatas

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO – A determinação inserta no parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal de nº 1560/2012, Lei Orçamentária Anual deste Município de Pombal/PB, bem como, atendendo aos comandos dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar 101/2000 , Lei de Responsabilidade

DECRETA

Art. 1º - As metas bimestrais de arrecadação de todas as receitas constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Pombal/PB, para o exercício financeiro de 2013, serão as estabelecidas no anexo I deste Decreto.
Parágrafo Único: Os ingressos das receitas de convênios dependem da execução das despesas constantes do plano de trabalho e dos projetos financiados.

Art. 2º - Para o exercício financeiro de 2013, os limites globais para comprometimento de despesas de órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo, são as dotações orçamentárias fixadas na Lei Orçamentária de nº 1560/2012, de 06 de dezembro de 2012.

Art. 3º - O cronograma mensal de desembolso das despesas empenhadas no corrente exercício financeiro e dos restos a pagar de exercícios anteriores será realizado de acordo com o II deste Decreto.

Parágrafo Único – O cronograma de que trata o caput poderá ser alterado mensalmente por portaria do Titular da Secretaria Municipal de Finanças de acordo com o alcance das metas bimestrais de arrecadação, do montante dos restos a pagar não processados e em razão das alterações das cotas orçamentárias.

Art. 4º - O pagamento das despesas dos Órgãos da Administração Direta será realizado de forma centralizada através de emissão de Ordem Bancária pela Secretaria Municipal de Finanças, contra a conta única e de recursos vinculados do Município.

Art. 5º - Fica vedado aos órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do poder executivo realizar despesas ou assumir compromissos não compatíveis com o disposto neste Decreto.

Art. 6º - À Secretaria Municipal de Finanças incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Pombal-PB, 08 de janeiro de 2013

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:822E3A88

GABINETE
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - CMD

Prefeitura Municipal de Pombal
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Cronograma Mensal de Desembolso-CMD
Exercício: 2013

Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Pombal	69.592.609	5.797.064	5.797.063	5.797.063	5.797.063	5.797.063	5.797.063	5.797.063	5.797.063	5.797.063	5.797.063	5.797.063	5.824.900
04 Administração	3.993.799	332.684	332.683	332.683	332.683	332.683	332.683	332.683	332.683	332.683	332.683	332.683	334.281
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
122 Administração Geral	2.770.560	230.788	230.787	230.787	230.787	230.787	230.787	230.787	230.787	230.787	230.787	230.787	231.896
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
123 Administração Financeira	1.200.306	99.986	99.985	99.985	99.985	99.985	99.985	99.985	99.985	99.985	99.985	99.985	100.466
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
128 Formação de Recursos Humanos	22.933	1.910	1.910	1.910	1.910	1.910	1.910	1.910	1.910	1.910	1.910	1.910	1.919
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
08 Assistência Social	4.063.816	338.516	338.516	338.516	338.516	338.516	338.516	338.516	338.516	338.516	338.516	338.516	340.141
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
241 Assistência ao Idoso	16.646	1.387	1.387	1.387	1.387	1.387	1.387	1.387	1.387	1.387	1.387	1.387	1.393
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
243 Assistência à Criança a ao Adolescente	1.298.173	108.138	108.138	108.138	108.138	108.138	108.138	108.138	108.138	108.138	108.138	108.138	108.657
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
244 Assistência Comunitária	2.748.997	228.991	228.991	228.991	228.991	228.991	228.991	228.991	228.991	228.991	228.991	228.991	230.091
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
10 Saúde	27.323.394	2.276.039	2.276.038	2.276.038	2.276.038	2.276.038	2.276.038	2.276.038	2.276.038	2.276.038	2.276.038	2.276.038	2.286.968
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
301 Atenção Básica	8.965.023	746.786	746.786	746.786	746.786	746.786	746.786	746.786	746.786	746.786	746.786	746.786	750.372
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.944.656	745.090	745.090	745.090	745.090	745.090	745.090	745.090	745.090	745.090	745.090	745.090	748.668
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
303 Suporte Profilático e Terapêutico	8.949.271	745.474	745.474	745.474	745.474	745.474	745.474	745.474	745.474	745.474	745.474	745.474	749.054
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
304 Vigilância Sanitária	210.779	17.558	17.558	17.558	17.558	17.558	17.558	17.558	17.558	17.558	17.558	17.558	17.642
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
305 Vigilância Epidemiológica	253.665	21.130	21.130	21.130	21.130	21.130	21.130	21.130	21.130	21.130	21.130	21.130	21.232
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
12 Educação	15.511.973	1.292.147	1.292.147	1.292.147	1.292.147	1.292.147	1.292.147	1.292.147	1.292.147	1.292.147	1.292.147	1.292.147	1.298.352
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
361 Ensino Fundamental	10.972.626	914.020	914.020	914.020	914.020	914.020	914.020	914.020	914.020	914.020	914.020	914.020	918.409
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
362 Ensino Médio	56.425	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	4.723
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
364 Ensino Superior	129.606	10.796	10.796	10.796	10.796	10.796	10.796	10.796	10.796	10.796	10.796	10.796	10.848
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
365 Educação Infantil	4.147.335	345.473	345.473	345.473	345.473	345.473	345.473	345.473	345.473	345.473	345.473	345.473	347.132
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
366 Educação de Jovens e Adultos	184.584	15.376	15.376	15.376	15.376	15.376	15.376	15.376	15.376	15.376	15.376	15.376	15.450
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
367 Educação Especial	21.397	1.782	1.782	1.782	1.782	1.782	1.782	1.782	1.782	1.782	1.782	1.782	1.791
		8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
13 Cultura	290.689	24.214	24.214	24.214	24.214	24.214	24.214	24.214	24.214	24.214	24.214	24.214	24.331
Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Pombal	69.592.609	5.797.064	5.797.063	5.797.063	5.797.063	5.797.063	5.797.063	5.797.063	5.797.063	5.797.063	5.797.063	5.797.063	5.824.900
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
122 Administração Geral	178.406	14.861	14.861	14.861	14.861	14.861	14.861	14.861	14.861	14.861	14.861	14.861	14.933
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
391 Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	103.000	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.621
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
392 Difusão Cultural	9.283	773	773	773	773	773	773	773	773	773	773	773	777
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
15 Urbanismo	5.518.033	459.652	459.652	459.652	459.652	459.652	459.652	459.652	459.652	459.652	459.652	459.652	461.859
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
122 Administração Geral	3.654.477	304.418	304.418	304.418	304.418	304.418	304.418	304.418	304.418	304.418	304.418	304.418	305.880
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
451 Infra-Estrutura Urbana	535.000	44.566	44.566	44.566	44.566	44.566	44.566	44.566	44.566	44.566	44.566	44.566	44.780
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
604 Defesa Sanitária Animal	1.328.556	110.669	110.669	110.669	110.669	110.669	110.669	110.669	110.669	110.669	110.669	110.669	111.200
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
16 Habitação	1.831.451	152.560	152.560	152.560	152.560	152.560	152.560	152.560	152.560	152.560	152.560	152.560	153.292
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
482 Habitação Urbana	1.831.451	152.560	152.560	152.560	152.560	152.560	152.560	152.560	152.560	152.560	152.560	152.560	153.292
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
17 Saneamento	110.000	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.207
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
512 Saneamento Básico Urbano	110.000	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.207

		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
18 Gestão Ambiental	773.313	64.417	64.417	64.417	64.417	64.417	64.417	64.417	64.417	64.417	64.417	64.417	64.726
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
122 Administração Geral	101.025	8.415	8.415	8.415	8.415	8.415	8.415	8.415	8.415	8.415	8.415	8.415	8.456
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
541 Preservação e Conservação Ambiental	152.288	12.686	12.686	12.686	12.686	12.686	12.686	12.686	12.686	12.686	12.686	12.686	12.747
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
543 Recuperação de Áreas Degradadas	10.000	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	837
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
544 Recursos Hídricos	510.000	42.483	42.483	42.483	42.483	42.483	42.483	42.483	42.483	42.483	42.483	42.483	42.687
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
20 Agricultura	2.913.395	242.686	242.686	242.686	242.686	242.686	242.686	242.686	242.686	242.686	242.686	242.686	243.851
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
601 Promoção da Produção Vegetal	2.891.555	240.867	240.867	240.867	240.867	240.867	240.867	240.867	240.867	240.867	240.867	240.867	242.023
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
602 Promoção da Produção Animal	21.840	1.819	1.819	1.819	1.819	1.819	1.819	1.819	1.819	1.819	1.819	1.819	1.828
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
23 Comércio e Serviços	3.568.996	297.297	297.297	297.297	297.297	297.297	297.297	297.297	297.297	297.297	297.297	297.297	298.725
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
695 Turismo	3.568.996	297.297	297.297	297.297	297.297	297.297	297.297	297.297	297.297	297.297	297.297	297.297	298.725
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Pombal	69.592.609	5.797.064	5.797.063	5.797.063	5.797.063	5.797.063	5.797.063	5.797.063	5.797.063	5.797.063	5.797.063	5.797.063	5.824.900
26 Transporte	1.570.293	130.805	130.805	130.805	130.805	130.805	130.805	130.805	130.805	130.805	130.805	130.805	131.433
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
122 Administração Geral	339.644	28.292	28.292	28.292	28.292	28.292	28.292	28.292	28.292	28.292	28.292	28.292	28.428
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
452 Serviços Urbanos	20.000	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.674
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
782 Transporte Rodoviário	1.210.649	100.847	100.847	100.847	100.847	100.847	100.847	100.847	100.847	100.847	100.847	100.847	101.331
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
27 Desporto e Lazer	629.276	52.419	52.419	52.419	52.419	52.419	52.419	52.419	52.419	52.419	52.419	52.419	52.670
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
812 Desporto Comunitário	519.276	43.256	43.256	43.256	43.256	43.256	43.256	43.256	43.256	43.256	43.256	43.256	43.463
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
813 Lazer	110.000	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.207
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
28 Encargos Especiais	1.212.181	100.975	100.975	100.975	100.975	100.975	100.975	100.975	100.975	100.975	100.975	100.975	101.460
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
843 Serviço da Dívida Interna	942.181	78.484	78.484	78.484	78.484	78.484	78.484	78.484	78.484	78.484	78.484	78.484	78.861
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
845 Transferências	270.000	22.491	22.491	22.491	22.491	22.491	22.491	22.491	22.491	22.491	22.491	22.491	22.599
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
99 Reserva de Contingência	282.000	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.603
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
999 Reserva de Contingência	282.000	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.603
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
002 Câmara Municipal de Pombal	1.914.400	159.470	159.470	159.470	159.470	159.470	159.470	159.470	159.470	159.470	159.470	159.470	160.235
01 Legislativa	1.914.400	159.470	159.470	159.470	159.470	159.470	159.470	159.470	159.470	159.470	159.470	159.470	160.235
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
031 Ação Legislativa	1.914.400	159.470	159.470	159.470	159.470	159.470	159.470	159.470	159.470	159.470	159.470	159.470	160.235
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
Total da Despesa:	71.507.009	5.956.533	5.956.532	5.956.532	5.956.532	5.956.532	5.956.532	5.956.532	5.956.532	5.956.532	5.956.532	5.956.532	5.985.136
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
Total da Despesa Intra-Orçamentária:													

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4.395/pb

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:1F95F3D0

GABINETE
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - MBA

Prefeitura Municipal de Pombal
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Metas Bimestrais de Arrecadação-MBA
Exercício: 2013

Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001 Prefeitura Municipal de Pombal		79.794.619,00	13.293.783,21	13.293.783,21	13.293.783,21	13.293.783,21	13.293.783,21	13.325.701,12
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	61.791,00	10.294	10.294	10.294	10.294	10.294	10.319
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %

1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	495.791,00	82.599	82.599	82.599	82.599	82.599	82.797
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	15.000,00	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.505
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	167.750,00	27.947	27.947	27.947	27.947	27.947	28.014
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	818.972,00	136.441	136.441	136.441	136.441	136.441	136.768
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1121.17.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	1.000,00	167	167	167	167	167	167
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	9.293,00	1.548	1.548	1.548	1.548	1.548	1.552
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	11.981,00	1.996	1.996	1.996	1.996	1.996	2.001
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	5.732,00	955	955	955	955	955	957
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.226,00	371	371	371	371	371	372
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	6.565,00	1.094	1.094	1.094	1.094	1.094	1.096
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.304,00	384	384	384	384	384	385
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1230.99.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	738.768,00	123.079	123.079	123.079	123.079	123.079	123.374
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1311.01.00.00	Aluguéis	27.867,00	4.643	4.643	4.643	4.643	4.643	4.654
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	14.764,00	2.460	2.460	2.460	2.460	2.460	2.466
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	170.000,00	28.322	28.322	28.322	28.322	28.322	28.390
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	300.000,00	49.980	49.980	49.980	49.980	49.980	50.100
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	46.286,00	7.711	7.711	7.711	7.711	7.711	7.730
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	3.000,00	500	500	500	500	500	501
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1339.99.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	233.333,00	38.873	38.873	38.873	38.873	38.873	38.967
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1600.03.01.00	Serviços de Transporte Rodoviário	7.359,00	1.226	1.226	1.226	1.226	1.226	1.229

	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001 Prefeitura Municipal de Pombal		79.794.619,00	13.293.783,21	13.293.783,21	13.293.783,21	13.293.783,21	13.293.783,21	13.325.701,12
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1600.03.06.00	Receita de Terminais Rodoviários	3.796,00	632	632	632	632	632	634
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1600.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	1.933,00	322	322	322	322	322	323
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1600.21.00.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	29.071,00	4.843	4.843	4.843	4.843	4.843	4.855
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	17.217.696,00	2.868.468	2.868.468	2.868.468	2.868.468	2.868.468	2.875.355
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.702,00	284	284	284	284	284	284
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.09.02.00	Outras Transferências da União - FEX	10.000,00	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.670
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.09.99.00	Demais Transferências da União	400.000,00	66.640	66.640	66.640	66.640	66.640	66.800
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	245.190,00	40.849	40.849	40.849	40.849	40.849	40.947
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.01.00	PAB - FIXO	803.000,00	133.780	133.780	133.780	133.780	133.780	134.101
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.02.00	Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta Complexidade	5.450.000,00	907.970	907.970	907.970	907.970	907.970	910.150
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	47.107,00	7.848	7.848	7.848	7.848	7.848	7.867
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	860.548,00	143.367	143.367	143.367	143.367	143.367	143.712
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	165.459,00	27.565	27.565	27.565	27.565	27.565	27.632
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	170.055,00	28.331	28.331	28.331	28.331	28.331	28.399
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família	983.940,00	163.924	163.924	163.924	163.924	163.924	164.318
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	321.240,00	53.519	53.519	53.519	53.519	53.519	53.647
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.09.00	Programa Farmácia Popular do Brasil	120.000,00	19.992	19.992	19.992	19.992	19.992	20.040
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.11.00	Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	79.200,00	13.195	13.195	13.195	13.195	13.195	13.226
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.12.00	Programa Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	630.000,00	104.958	104.958	104.958	104.958	104.958	105.210
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.13.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	759.883,00	126.597	126.597	126.597	126.597	126.597	126.900
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001 Prefeitura Municipal de Pombal		79.794.619,00	13.293.783,21	13.293.783,21	13.293.783,21	13.293.783,21	13.293.783,21	13.325.701,12
1721.33.14.00	Compensação de Especificidades Regionais	65.422,00	10.899	10.899	10.899	10.899	10.899	10.925
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %

1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	557.850,00	92.938	92.938	92.938	92.938	92.938	93.161
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	151.200,00	25.190	25.190	25.190	25.190	25.190	25.250
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.34.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	112.800,00	18.792	18.792	18.792	18.792	18.792	18.838
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.34.06.00	Proteção Social Especial - Média Complexidade - PETI - Jornada	48.000,00	7.997	7.997	7.997	7.997	7.997	8.016
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.34.08.00	Piso Básico Variável -PBV - Pro-Jovem Adolescente	135.675,00	22.603	22.603	22.603	22.603	22.603	22.658
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	188.379,00	31.384	31.384	31.384	31.384	31.384	31.459
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS	24.000,00	3.998	3.998	3.998	3.998	3.998	4.008
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	204.155,00	34.012	34.012	34.012	34.012	34.012	34.094
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.35.02.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	15.973,00	2.661	2.661	2.661	2.661	2.661	2.667
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	164.760,00	27.449	27.449	27.449	27.449	27.449	27.515
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	149.386,00	24.888	24.888	24.888	24.888	24.888	24.947
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.35.05.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche - PNAC	38.400,00	6.397	6.397	6.397	6.397	6.397	6.413
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	13.500,00	2.249	2.249	2.249	2.249	2.249	2.255
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	6.480,00	1.080	1.080	1.080	1.080	1.080	1.082
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	89.050,00	14.836	14.836	14.836	14.836	14.836	14.871
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	5.520,00	920	920	920	920	920	922
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	3.093.514,00	515.379	515.379	515.379	515.379	515.379	516.617
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	397.162,00	66.167	66.167	66.167	66.167	66.167	66.326
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	3.442,00	573	573	573	573	573	575
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	53.005,00	8.831	8.831	8.831	8.831	8.831	8.852
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001 Prefeitura Municipal de Pombal		79.794.619,00	13.293.783,21	13.293.783,21	13.293.783,21	13.293.783,21	13.293.783,21	13.325.701,12
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	394.566,00	65.735	65.735	65.735	65.735	65.735	65.893
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1722.99.01.00	Outras Transferências dos Estados	2.000,00	333	333	333	333	333	334
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	6.968.952,00	1.161.027	1.161.027	1.161.027	1.161.027	1.161.027	1.163.815
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	712.770,00	118.747	118.747	118.747	118.747	118.747	119.033
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	78.507,00	13.079	13.079	13.079	13.079	13.079	13.111
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Socia	1.362.792,00	227.041	227.041	227.041	227.041	227.041	227.586
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1761.06.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	200.000,00	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.400
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1761.09.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Cultura	10.000,00	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.670
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1761.99.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	58.640,00	9.769	9.769	9.769	9.769	9.769	9.793
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1762.02.00.00	Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	139.000,00	23.157	23.157	23.157	23.157	23.157	23.213
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1910.01.02.00	Multas do Sistema de Trânsito	57.997,00	9.662	9.662	9.662	9.662	9.662	9.685
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1921.06.00.00	Indenização por Danos Causados ao Patrimonio Publico	700,00	117	117	117	117	117	117
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1922.99.00.00	Outras Restituições	40.862,00	6.808	6.808	6.808	6.808	6.808	6.824
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	80.016,00	13.331	13.331	13.331	13.331	13.331	13.363
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1990.99.00.00	Outras Receitas	10.000,00	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.670
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.053.000,00	342.030	342.030	342.030	342.030	342.030	342.851
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2421.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	3.600.885,00	599.907	599.907	599.907	599.907	599.907	601.348
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	350.000,00	58.310	58.310	58.310	58.310	58.310	58.450
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	748.862,00	124.760	124.760	124.760	124.760	124.760	125.060
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
2471.04.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	100.000,00	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.700
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001 Prefeitura Municipal de Pombal		79.794.619,00	13.293.783,21	13.293.783,21	13.293.783,21	13.293.783,21	13.293.783,21	13.325.701,12
2471.05.00.00	Transferências de Convênio da União - Programas de Infra-Estrutura em Transporte	180.000,00	29.988	29.988	29.988	29.988	29.988	30.060
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.06.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	3.559.370,00	592.991	592.991	592.991	592.991	592.991	594.415
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2471.07.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	2.516.451,00	419.241	419.241	419.241	419.241	419.241	420.247

			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
2471.08.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Integração Nacional	1.500.000,00	249.900	249.900	249.900	249.900	249.900	250.500
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.09.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.556.165,00	259.257	259.257	259.257	259.257	259.257	259.880
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
2471.10.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.142.500,00	190.341	190.341	190.341	190.341	190.341	190.798
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.11.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Ciência e Tecnologia	100.000,00	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.700
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.12.00.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	8.909.271,00	1.484.285	1.484.285	1.484.285	1.484.285	1.484.285	1.487.848
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
2471.14.00.00	Transferências de Convênio da União para os Programas da Assistência Social	540.000,00	89.964	89.964	89.964	89.964	89.964	90.180
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.16.00.00	Transferências de Convênios da União - Ministério da Cultura	90.000,00	14.994	14.994	14.994	14.994	14.994	15.030
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênios União	500.000,00	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300	83.500
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2472.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.400
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2472.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	125.951,00	20.983	20.983	20.983	20.983	20.983	21.034
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
2472.99.00.00	Outras Transferências Convênios dos Estados	804.282,00	133.993	133.993	133.993	133.993	133.993	134.315
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	3.443.539,00	573.694	573.694	573.694	573.694	573.694	575.071
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	340,00	57	57	57	57	57	57
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	1.104,00	184	184	184	184	184	184
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	618.702,00	103.076	103.076	103.076	103.076	103.076	103.323
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
9722.01.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	79.432,00	13.233	13.233	13.233	13.233	13.233	13.265
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
9722.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	688,00	115	115	115	115	115	115
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
	Total da Receita Intra-Orçamentária:							

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4.395/pb

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:367AB197

